



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA

**Lei nº 921, de 03 de junho de 2016.**

Dispõe sobre denominação de Logradouro Público.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica denominada de **ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS**, a Rua Colatina no Bairro Fundão, nesta municipalidade.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Montanha, 03 de junho de 2016.

  
**Ricardo de Azevedo Favarato**  
Prefeito Municipal